



| | | |
|---|---|---|
|  | <p style="text-align: center;">UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG FACULDADE DE MEDICINA</p> <p style="text-align: center;">PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE Rua Visconde de Paranaguá, nº 102, Rio Grande, RS, CEP 96.203-900 http://www.ppgcienciassaude.furg.br/</p> |  |
|---|---|---|

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE DOUTORADO
DEMANDA SOCIAL 02/2018

1. PREÂMBULO

O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS) torna público e estabelece as normas do processo seletivo para a concessão de bolsa de estudo do Programa de Demanda Social – CAPES para o curso de Doutorado do PPGCS.

2. NÚMERO DE BOLSAS

Uma vaga de bolsa de estudo do Programa de Demanda Social – CAPES para o curso de Doutorado do PPGCS.

3. VIGÊNCIA DA BOLSA

A bolsa terá vigência de 12 (doze) meses.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo de bolsas os alunos de doutorado regulares e matriculados no PPGCS .

4.2 As inscrições serão realizadas no período de 18/09/2018 a 30/09/2018, encaminhando a documentação que consta nos itens 5.1, 5.2 e 5.3 deste edital para a Secretaria do Programa de Pós-

Graduação em Ciências da Saúde - 4º andar - Área Acadêmica Prof. Newton Azevedo – Campus da Saúde, Rua General Osório, s/n. Centro, Rio Grande/RS, via protocolo geral da FURG.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A SELEÇÃO DO BOLSISTA

- 5.1 Ficha de inscrição (anexo 1 deste edital);
- 5.2 Cópia da carteira de identidade ou documento equivalente e;
- 5.3 Currículo lattes documentado

6. REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DOS CANDIDATOS À BOLSA

- a) Dedicção integral às atividades do PPGCS;
- b) Não possuir qualquer vínculo empregatício;
- c) Não possuir qualquer relação de trabalho com a FURG
- d) Realizar estágio de docência de acordo com o estabelecido nas normas da CAPES;
- e) Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada.

7. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1 A seleção será realizada mediante análise do Currículo Lattes com documentação comprobatória seguindo a planilha presente no anexo II deste edital. Dois critérios nortearão a seleção dos bolsistas:

- a) produtividade acadêmica baseada na pontuação na planilha;
- b) desempenho acadêmico (notas obtidas nas disciplinas, não ter sido reprovado, ter defendido o projeto de qualificação entre outros aspectos da vida acadêmica).

7.2 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde - 4º andar - Área Acadêmica Prof. Newton Azevedo – Campus da Saúde, Rua General Osório, s/n. Centro, Rio Grande/RS e no site do PPGCS <http://ppgcienciassaude.furg.br/>.

7.3 Caso haja vacância de outras cotas de bolsa, os candidatos não contemplados no presente Edital poderão ser selecionados seguindo a ordem final de classificação.

7.4 A vigência deste edital será até 18 de setembro de 2018 ou até o lançamento de outro Edital de concessão de bolsas pelo PPGCS.

8. RECURSOS

Solicitações de reconsideração ou recurso ao resultado serão aceitos até 24 horas após divulgação do resultado, mediante solicitação ao PPGCSA, somente via Protocolo Geral da FURG.

9. RESULTADO FINAL

O resultado final, após recursos será divulgado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde - 4º andar - Área Acadêmica Prof. Newton Azevedo – Campus da Saúde, Rua General Osório, s/n. Centro, Rio Grande/RS e no site do PPGCS <http://ppgcienciassaude.furg.br/>.

10. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Bolsas.



RIO GRANDE, 17 de setembro de 2018.

COMISSÃO DE BOLSAS

Prof. Dr. Pedro Almeida da Silva

Prof. Dr. Flávio Manoel Rodrigues da Silva Júnior

Acadêmica Ana Júlia Reis

| | | |
|---|--|---|
|  | <p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG FACULDADE DE MEDICINA</p> <p>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE Rua Visconde de Paranaguá, nº 102, Rio Grande, RS, CEP 96.203-900 http://www.ppgcienciaasaude.furg.br/</p> |  |
|---|--|---|

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE DOUTORADO (DEMANDA SOCIAL 02/2018)

Nome do Candidato(a): _____
 Identidade: _____ CPF: _____
 Fone: _____
 Endereço atual: _____ nº: _____ Apto: _____ Bairro: _____
 Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____
 E-mail: _____
 Ano e semestre de ingresso no doutorado: _____
 Nome do orientador: _____
 Título da proposta de projeto: _____

O candidato já realizou o exame de qualificação? () Sim () Não.

Caso não, por qual motivo: _____

O candidato já realizou o estágio de Docência de Doutorado? () Sim () Não.

Caso não, em qual semestre e ano tem intenção de realiza-lo: _____

Nº de créditos integralizados até o momento: _____

Eu, _____, candidato a bolsa de Doutorado no Edital de seleção de bolsista de doutorado (demanda social 02/2018) atesto não ter vínculo empregatício, bem como não receber qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada. Comprometo-me ainda em me dedicar integralmente às atividades relacionadas ao meu doutorado no PPGCS, sob pena de cancelamento da bolsa, a qualquer momento, sem prejuízos ao PPGCS.

 Assinatura do candidato

Rio Grande, _____ de _____ de 2018.

ANEXO 2

TABELA DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM LATTES*

O *Curriculum Lattes* documentado limita-se à vida acadêmica e à experiência profissional do candidato, de 2013 a 2017, com exceção da formação acadêmica/titulação.

FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO validados em instituição Brasileira

| | | |
|--|------------|--|
| Graduação (para um segundo curso) | 5,0 | |
| Especialização (no mínimo, 360 horas) – até 10,0 pontos | 5,0 | |
| Aperfeiçoamento (no mínimo, 180 horas) – até 6,0 pontos | 2,0 | |

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

| | | |
|---|-----------------|--|
| Monitoria/extensão com certificado institucional (remunerada ou voluntária) até 6 pontos | 2,0/sem | |
| Iniciação científica com certificado institucional (remunerada) até 9 pontos | 3,0/sem | |
| Membro de Grupo de estudos e pesquisas inscrito no Dir. de Grupos de Pesquisa do CNPq, com comprovação do período de participação pelo líder do Grupo – até 1 pontos | 0,50/sem | |

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

| | | |
|---|-----------------|--|
| Assistencial – até 10 pontos | 0,5/sem | |
| Docência (ensino médio) – até 10 pontos | 2,0/sem | |
| Docência (ensino superior) - até 20 pontos | 4,0/sem | |
| Supervisão Docente/Técnica de Estágio Curricular de Graduação - até 10 pontos | 1,0 cada | |
| Supervisão de Estágio Extra-Curricular voluntário (no mínimo, 80 horas) – até 5 pontos | 0,5 cada | |
| Administrativas – até 5 pontos | 0,5/sem | |

TRABALHOS EM EVENTOS

| | | |
|---|-----------------|--|
| Trabalho completo publicado em anais de evento Internacional | 2,5 cada | |
| Trabalho completo publicado em anais de evento Nacional e Regional | 1,5 cada | |
| Resumo expandido publicado em anais de evento ou apresentação oral ou pôster de trabalho (resumo expandido) em eventos até 20 pontos | 1,0 cada | |
| Resumo publicado em anais de evento ou apresentação oral ou pôster de trabalho (resumo simples) em eventos até 10 pontos | 0,5 cada | |

ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS

| | | |
|--|-----------------|--|
| Artigo completo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis* A1 | 100 cada | |
|--|-----------------|--|

| | | |
|--|----------------------------|--|
| Artigo completo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis* A2 | 80 cada | |
| Artigo completo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis* B1 | 60 cada | |
| Artigo completo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis*, B2 | 40 cada | |
| Artigo completo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis* B3 | 20 cada | |
| Artigo completo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis* B4 | 10 cada | |
| Artigo completo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis* B5 | 2 cada | |
| Artigo completo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis* C, não indexado ou sem Fator de Impacto | 2,5 cada | |

*Para esta avaliação será considerada a classificação adotada pela área da Medicina II na CAPES onde o PPGCS encontra-se inserido. Caso o periódico não esteja classificado na área da Medicina II, será considerado o fator de impacto e os critérios para estratificação utilizados para a área.

LIVRO OU CAPÍTULO DE LIVRO

| | | |
|---|------------------|--|
| Livro c/ ISBN e/ou Conselho Editorial | 15,0 cada | |
| Capítulo de livro c/ ISBN e/ou Conselho Editorial | 10,0 cada | |

OUTRA PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA

| | | |
|--------------------------------------|-----------------|--|
| Manual técnico – até 4 pontos | 1,0 cada | |
|--------------------------------------|-----------------|--|

PRODUÇÃO TÉCNICA

| | | |
|---|------------------|--|
| Patente depositada e concedida | 20,0 cada | |
| Produção de software técnico/científico | 2,0 cada | |
| Elaboração de projeto aprovado por órgão de fomento (Coordenador) | 1,0 cada | |
| Curso ministrado em evento profissional e/ou de extensão universitária (mínimo de 4 horas) - até 2,0 pontos. | 1,0 cada | |

| | | |
|---|-----------------|--|
| Presidente de Comissão Organizadora de evento científico - até 2,0 pontos | 1,0 cada | |
| Membro de Comissão Organizadora de evento científico – até 1,0 pontos | 0,5 cada | |
| Conferência, palestra e/ou participação em mesa redonda ministrada em evento - até 3,0 pontos. | 1,0 cada | |

ORIENTAÇÃO CONCLUÍDA

| | | |
|---|-----------------|--|
| Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação ou Especialização (orientação) | 2,0 cada | |
| Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação ou Especialização (co-orientação) | 1,0 cada | |

